



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/09/25

1º Secretário

*[Handwritten signature]*

INDICAÇÃO N. 149/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
03 DE 09 DE 25  
PRESIDENTE

**MARCOS ROBERTO CORREIA DE MELO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a reforma e reabertura da Biblioteca Municipal, localizada na Praça Maria José Sá de Andrade, neste Município de Itambé-PE.

### JUSTIFICATIVA ORAL

A presente indicação objetiva sugerir à Administração Pública Municipal a reforma e reabertura da Biblioteca Municipal, deste Município de Itambé-PE, que se encontra fechada há bastante tempo e é um equipamento público educacional de suma importância para o Município de Itambé.

Sabe-se que a complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) foi ampliada a estados e municípios em 2025 e a medida, consolida o compromisso com o fortalecimento da educação básica pública.

Os Prefeitos, portanto, poderão utilizar esse recurso para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, essenciais para o bom funcionamento das instituições educacionais e a reforma da referida Biblioteca seria uma excelente iniciativa.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 19 de agosto de 2025.

*[Handwritten signature: Marcos Roberto]*  
Ver. Marcos Roberto

*[Handwritten signature: R. Fernandes]*  
*[Handwritten signature: Verônica Lima]*

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ  
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO  
DATA 04 DE 09 DE 20 25

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE